

**COOPERATIVA DE HABITAÇÃO HORIZONTES NOVOS DO BRASIL**  
**COOPHAB-HN-BRASIL**

CNPJ: 15.713.934/0001-48

NIRE: 4340010074-1

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA**  
**CUMULATIVAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025**

O Diretor Presidente da Cooperativa de Habitação Horizontes Novos do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 18 (dezoito) em condições de votar, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativas, a realizar-se na Rua Getúlio Vargas, nº 1.536, Bairro Vila Izabel, do município de Canguçu/RS, **no dia 07 de junho 2025**, às 8:00 horas com presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 9:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; e às 10:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Informamos, em cumprimento ao artigo 54 do Estatuto Social, que se encontram a disposição dos Associados, na sede da Cooperativa, o Relatório da Diretoria, o Balanço e Contas de Sobras e Perdas, assim como, o Parecer do Conselho Fiscal.

**ORDEM DO DIA:**

**Em regime de Assembleia Geral Ordinária:**

- 1 - Prestação das contas do Conselho de Administração, exercícios de 2023 e 2024, sendo:
  - a) Apresentação dos Balanços Contábeis;
  - b) Apresentação do demonstrativo de resultados do exercício;
  - c) Apresentação do parecer do Conselho Fiscal;
  - d) Aprovação dos itens acima;
- 2 - Destinação das sobras ou perdas apuradas;
- 3 - Eleição dos componentes do Conselho de Administração até a próxima AGO que deverá ocorrer até o prazo máximo de 31/03/2029;
- 4 - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal até a próxima AGO que deverá ocorrer até o prazo máximo de 31/03/2029;

**Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:**

- 5- Deliberar sobre o orçamento de 2026;
- 6- Discutir e deliberar acerca da Reforma do Estatuto Social, no tocante ao artigo 2º para que passe a possuir a seguinte redação: **Art. 1º** - Constituída em Assembleia Geral realizada em 04 de dezembro de 2011, sob a forma de sociedade civil de responsabilidade limitada, sem fins de lucrativos, a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HORIZONTES NOVOS DO BRASIL, sob a sigla COOPHAB-HN-BRASIL, que se regerá pelas disposições da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, pela legislação complementar pertinente e pelo presente Estatuto.

7- Discutir e deliberar acerca da Reforma do Estatuto Social, no tocante ao artigo 2º para que passe a possuir a seguinte redação: **Art. 2º** - A cooperativa tem sede, administração e Foro no município de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Getúlio Vargas, nº 1.536, Bairro Vila Izabel, CEP: 96.600-000.

8- Reforma Geral do Estatuto Social e do Regimento Interno da Cooperativa.

9- Em sendo aprovada as alterações propostas neste edital, serão alterados e consolidados o Estatuto Social e o Regimento Interno da Cooperativa, consoante às alterações, exclusões e inclusões procedidas pela Assembleia Geral Extraordinária.

10- Alteração do CNAE da Atividade Econômica Principal no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, bem como a Inclusão de CNAEs nas Atividades Econômicas Secundárias, conforme o que segue:

CNAE da Atividade Econômica Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CNAEs nas Atividades Econômicas Secundárias:

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente

43.14-4-00 - Obras de terraplanagem

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente

66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

11- Assuntos gerais de interesse da sociedade (sem caráter deliberativo).

Canguçu/ RS, 27 de maio de 2025.

---

Rafael de Oliveira  
Diretor Presidente